

# ORIENTAÇÕES ACERCA DO RETORNO DAS ATIVIDADES NA JUSTIÇA FEDERAL

## RESOLUÇÃO PRESI 10714057

Os prazos dos procedimentos físicos e atendimentos presenciais no âmbito do Poder Judiciário Federal ficarão suspensos até o dia 31 de agosto de 2020, devendo todas as atividades serem realizadas mediante peticionamento eletrônico e atendimento por telefone e e-mail disponibilizados na página do TRF1.

Maiores informações link abaixo:

<https://portal.trf1.jus.br/sjmg/comunicacaosocial/imprensa/noticias/prorrogado-ate-31-de-agosto-o-plantao-extraordinario-da-justica-federal-na-primeira-regiao.htm>